

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 040/2021

Dispensa nº 039-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: “**Contratação emergencial de pessoa jurídica visando aquisição de materiais odontológicos para atender demanda dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde do Município de Caetité-BA**”, da Pessoa Jurídica: empresa **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº02.990.912/0001-83, situada na Av. Barão do Rio Branco, 733, Centro, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, no valor de **R\$ 19.883,90 (dezenove mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)**.

Caetité-Bahia, 13 de fevereiro de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO